PORTARIA Nº 717/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 021/2025, do dia 28/07/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **PATRICIA CASSÃO DA ROSA,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, localidade de Luizinho, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Pré-Escolar, a contar do dia 04/08/2025, vaga vinculada a concessão de licença prêmio. – **RAQUEL OLIVEIRA NUNES,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Maria Eliza Martorano, bairro Jardim Minuano, E.E.I.M. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, bairro Jardim Bandeira, E.E.I.M. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, bairro Jardim Bandeira, período vespertino, com 30 horas semanais, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 04/08/2025, vaga vinculada a concessão licença prêmio. – **REGINA CUSTÓDIA NUNES,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.B.M. Attília cechinel Nesi, localidade de Despraiado, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 04/08/2025, vaga vinculada a concessão licença prêmio.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal